

LIGAÇÕES TRANSFRONTEIRIÇAS

LIGAÇÃO DE BRAGANÇA A PUEBLA DE SANABRIA (ES)



ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES

Abril 2025

CONTROLO DE VERSÕES

Revisão	Data	Alteração	Elaborou	Validou
R00	Abril 2025	Entrega inicial	Helena Nascimento	Paulo Gomes

ÍNDICE DE TEXTO

1	CONSIDERAÇÕES GERAIS	1
2	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR.....	2

ANEXOS

ANEXO A – Conformidade de EIA. Pedido de Elementos Complementares - Processo de AIA n.º 3776
(Ref.ª S021195-202504-DAIA.DAP. DAIA.DAPP.00198.2024)

ANEXO B – Correspondência enviada à GNR

ANEXO C – Adenda ao Relatório Patrimonial

ANEXO D – Peças Desenhadas: Desenho 019A – Carta da Bacia Visual do Troço 3

1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

No âmbito do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3776, relativo ao Projeto de Execução “Ligações Transfronteiriças. Ligação de Bragança a Puebla de Sanabria (ES)”, localizado no concelho de Bragança, a Comissão de Avaliação (CA) nomeada para o efeito, analisou a informação adicional apresentada em resposta ao pedido de elementos efetuado, tendo considerado que o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e demais documentação apresentada reúnem os elementos suficientes para dar continuidade ao procedimento em curso, declarando a conformidade do referido Estudo, através do ofício n.º S021195-202504-DAIA.DAP. DAIA.DAPP.00198.2024, de 10/04/2025, apresentado no Anexo A.

Sem prejuízo do acima referido, a CA considerou que houve questões que não tiveram resposta satisfatória ou para as quais não foi apresentada informação completa.

O presente documento tem assim, como objetivo, apresentar as informações e esclarecimentos complementares, que permitem colmatar as lacunas identificadas no referido parecer.

2 INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

a) Relativamente à resposta apresentada no âmbito da questão 3.2, os dados apresentados referem-se essencialmente a atropelamentos e não a acidentes. Deveria ter sido consultada a GNR para solicitar o registo de eventuais acidentes reportados, nomeadamente com animais de maior porte. Assim, devem ainda ser apresentados dados de acidentes de viação com animais nos últimos 10 anos nas estradas do projeto registados pela GNR.

Na sequência da questão levantada pela CA, procedeu-se ao contacto com a GNR – Comando Territorial de Bragança, por forma a obter informação sobre o registo de eventuais acidentes de viação registados, nomeadamente com animais de maior porte nos últimos 10 anos nas estradas do projeto (ver Anexo B).

Em resposta, a GNR informou que foram registados, entre 2015 e 2025, na EN218-3 e EN306, 5 acidentes de viação que envolveram animais, nomeadamente 3 com javalis, 1 com um veado e com um corço.

b) Relativamente à questão 4.2 do pedido de elementos, é ainda necessária a apresentação das Fichas de Sítio reformuladas já que, e apesar de terem sido apresentadas estas Fichas de Sítio, as mesmas não incluem a posição das ocorrências patrimoniais face às unidades de projeto e implantação cartográfica;

No Anexo C do presente documento apresenta-se a Adenda ao Relatório Patrimonial, onde se apresenta a reformulação do capítulo de Análise de Impactes Patrimoniais: Fase de Construção, onde foi incluída informação relativa à distância das ocorrências patrimoniais face à área de intervenção (DAE) e face ao eixo da via (DE). Foi ainda adicionada a representação cartográfica das ocorrências localizadas na área de incidência direta do Projeto.

c) Quanto à questão 8.2, o resultado da correção de uma das bacias visuais, a do “Troço 3 (EN218-3)”, não foi apresentada. À semelhança da solicitação realizada no pedido de elementos, para a correção das várias bacias visuais, a deste troço também apresentava partes do respetivo traçado não visíveis no próprio local. Tal situação ficou a dever-se a ter sido considerado, em todas elas, um número de pontos inferior ao

necessário, pelo que a correção carece de ser considerada outra métrica mais fina, prevendo um maior número de pontos, para a sua validação. Nestes termos, solicita-se a apresentação da bacia visual do “Troço 3 (EN218-3)”, a elaborar de acordo com uma métrica de pontos que permita a sua validação técnica.

Apresenta-se no Anexo D a correção das bacias visuais do Troço 3 (EN218-3) que, por lapso, não foi apresentada na Resposta ao Pedido de Elementos Adicionais.

ANEXO A – Conformidade de EIA. Pedido de Elementos Complementares - Processo de AIA n.º 3776 (Ref.ª S021195-202504-DAIA.DAP. DAIA.DAPP.00198.2024)

Câmara Municipal De Bragança
Forte S. João De Deus
5301-902 – Bragança

S/ referência

Data

N/ referência

Data

S021195-202504-DAIA.DAP
DAIA.DAPP.00198.2024

10/04/2025

Assunto: Processo de AIA n.º 3776
Ligação transfronteiriça, Bragança a Puebla de Sanabria
Conformidade do EIA

No âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) do projeto em epígrafe, e na sequência da análise da informação adicional apresentada em resposta ao pedido de elementos efetuado por esta Agência, informa-se que a autoridade de AIA considerou, com base na apreciação efetuada pela Comissão de Avaliação (CA), que o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e demais documentação apresentada reúnem os elementos suficientes para dar continuidade ao procedimento em curso, pelo que na presente data foi declarada a conformidade do referido Estudo.

Sem prejuízo do acima referido, houve questões que não tiveram resposta satisfatória ou para as quais não foi apresentada informação completa, nomeadamente:

- a) Relativamente à resposta apresentada no âmbito da questão 3.2, os dados apresentados referem-se essencialmente a atropelamentos e não a acidentes. Deveria ter sido consultada a GNR para solicitar o registo de eventuais acidentes reportados, nomeadamente com animais de maior porte. Assim, devem ainda ser apresentados dados de acidentes de viação com animais nos últimos 10 anos nas estradas do projeto registados pela GNR;
- b) Relativamente à questão 4.2 do pedido de elementos, é ainda necessária a apresentação das Fichas de Sítio reformuladas já que, e apesar de terem sido apresentadas estas Fichas de Sítio, as mesmas não incluem a posição das ocorrências patrimoniais face às unidades de projeto e implantação cartográfica;
- c) Quanto à questão 8.2, o resultado da correção de uma das bacias visuais, a do "Troço 3 (EN218-3)", não foi apresentada. À semelhança da solicitação realizada no pedido de elementos, para a correção das várias bacias visuais, a deste troço também apresentava partes do respetivo traçado não visíveis no próprio local. Tal situação ficou a dever-se a ter sido considerado, em todas elas, um número de pontos inferior ao necessário, pelo que a correção carece de ser considerada outra métrica mais fina, prevendo um maior número de pontos, para a sua validação. Nestes termos, solicita-se a apresentação da bacia visual do "Troço 3 (EN218-3)", a elaborar de acordo com uma métrica de pontos que permita a sua validação técnica.

Face ao exposto, reitera-se a necessidade de apresentação de resposta às questões acima elencadas, devendo essa resposta ser remetida sob a forma de Adenda ao EIA, com a maior brevidade e no prazo máximo de 10 dias úteis contados da presente data, de modo a assegurar a melhor prossecução dos trabalhos da CA.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora do Departamento de Avaliação Ambiental da APA, I.P.,



Maria do Carmo Figueira

(No uso das competências delegadas pelo n.º 1 do Despacho n.º 1042/2025, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 16, de 23 de janeiro)

JNC e JVG

ANEXO B – Correspondência enviada à GNR

De: Rafael Correia <rcorreia@cm-braganca.pt>
Enviado: 11 de abril de 2025 14:05
Para: ct.bgc.dbgc@gnr.pt
Cc: mazeda.ea@gnr.pt; Eng. Vítor Padrão; helenanascimento@ecophysis.pt; 'João Magalhães'; 'Paulo Jorge Gomes'
Assunto: Acidentes com animais EN 2018-3 e N308 (Ligação de Bragança, Varge e Rio de Onor) - Estudo de Impacto Ambiental
Anexos: Planta.pdf

Exmo. Sr. Comandante do Destacamento de Trânsito Edgar Mazedo

No âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA - **Processo de AIA n.º 3776**) do projeto "**Ligação transfronteiriça, Bragança a Puebla de Sanabria - EIA - N.º S021195-202504-DAIA.DAP #PROC:DAIA.DAPP.00198.2024#**", e na sequência da análise dos elementos do Estudo, a autoridade de AIA considerou necessário ser disponibilizada informação sobre o registo de eventuais acidentes reportados, nomeadamente com animais de maior porte.

Assim, somos a solicitar, para os devidos efeitos, informação sobre de acidentes de viação com animais nos últimos 10 anos nas estradas do projeto, em epígrafe, registados pela GNR.

Com os melhores cumprimentos,



Rafael Sobrinho Correia

Chefe de Divisão - Engenheiro Civil

Divisão de Obras

✉ rcorreia@cm-braganca.pt

☎ 925982387

📍 Forte S. João de Deus, 5300-263 Bragança

🌐 www.cm-braganca.pt



AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada. Se não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente, respondendo ao e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos a sua colaboração.

ANEXO C – Adenda ao Relatório Patrimonial

RELATÓRIO DE TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS



Descritor Património
Estudo de Impacte Ambiental (Projecto de Execução)
Ligações Transfronteiriças
Ligação de Bragança a Puebla de Sanabria (ES)
(Bragança)

Adenda 1

Promotor do projeto: INFRA-ESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.
Entidade Contratante: ECOPHYSIS AMBIENTE, LDA
Entidade Executante: TERRALEVIS, PATRIMÓNIO, ARQUEOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA
Setembro de 2024

1.1 Análise de impactes patrimoniais: Fase de construção

Os trabalhos realizados no âmbito deste descritor de Património (levantamento de informação bibliográfica e prospeções arqueológicas) revelaram a existência de 14 sítios na área de incidência deste projeto, distribuídas pelos 4 troços em análise, os quais são seguidamente avaliados quanto aos seus impactes.

1.1.1 Troço 1 (EN 218-3)

Os trabalhos realizados (levantamento de informação bibliográfica e prospeções arqueológicas sistemáticas) revelaram a existência de 4 sítios, sem qualquer tipo de classificação ou condicionante legal específica.

N.º	Designação	Tipo de Sítio	Km	DAI	DE	Valor de Impacte Patrimonial	Classe de Impacte Patrimonial
1	Via Bracara - Asturica (troço Bragança - Gimonde)	Via	0+000	0	0	---	---
2	Pombal da Quinta de Cana Boa	Pombal	1+425	28	33	---	---
3	Quinta de Cana Boa 1	Edifício	1+600	3	9	---	---
4	Quinta de Cana Boa 2	Cruzeiro	3+468	0	0	35,26	B

Quadro 1 - Análise de impactes patrimoniais/distâncias ao eixo (Troço 1 - EN 218-3)

A análise detalhada do potencial impacto direto das ocorrências patrimoniais identificadas na área de impacto direto (faixa com 6 m de largura, centrada ao eixo com 6 m para cada lado) demonstra que:

- **Existe 1 cruzeiro (n.º 4 - Quinta de Cana Boa 2), com potencial negativo direto, por acção de desmatção e escavação do solo para os trabalhos de requalificação do cruzamento.**

Por este motivo, será preciso proceder à transladação deste elemento arquitetónico móvel para um local a designar pelos responsáveis da Junta de Freguesia de Baçal ou da Câmara Municipal de Bragança.

- **Existe 1 antiga via romana (n.º 1) com a estrutura original provavelmente já destruída, por este motivo não estão previstos impactes negativos diretos neste sítio.**

N.º	Designação	Impacte	Incidência	Duração	Ocorrência	Dimensão	Reversibilidade	Magnitude	Significância
1	Via Bracara - Asturica (troço Bragança - Gimonde)	Nulo	Nulo	Nulo	Nulo	Nulo	Nulo	Nulo	Nulo
2	Pombal da Quinta de Cana Boa	Nulo	Nulo	Nulo	Nulo	Nulo	Nulo	Nulo	Nulo
3	Quinta de Cana Boa 1	Negativo	Indireto	Temporário	Incerto	Local	Reversível	Reduzido	Reduzida
4	Quinta de Cana Boa 2	Negativo	Direto	Permanente	Certo	Local	Irreversível	Elevada	Reduzida

Quadro 2 - Análise de impactes patrimoniais (Troço 1 - EN 218-3)

Na área de impacto indireto (faixa entre os 3 m e os 20 m, para cada lado do eixo) registou-se 1 ocorrência patrimonial (n.º 3), sendo necessário garantir a sua conservação *in situ* durante a execução da empreitada.

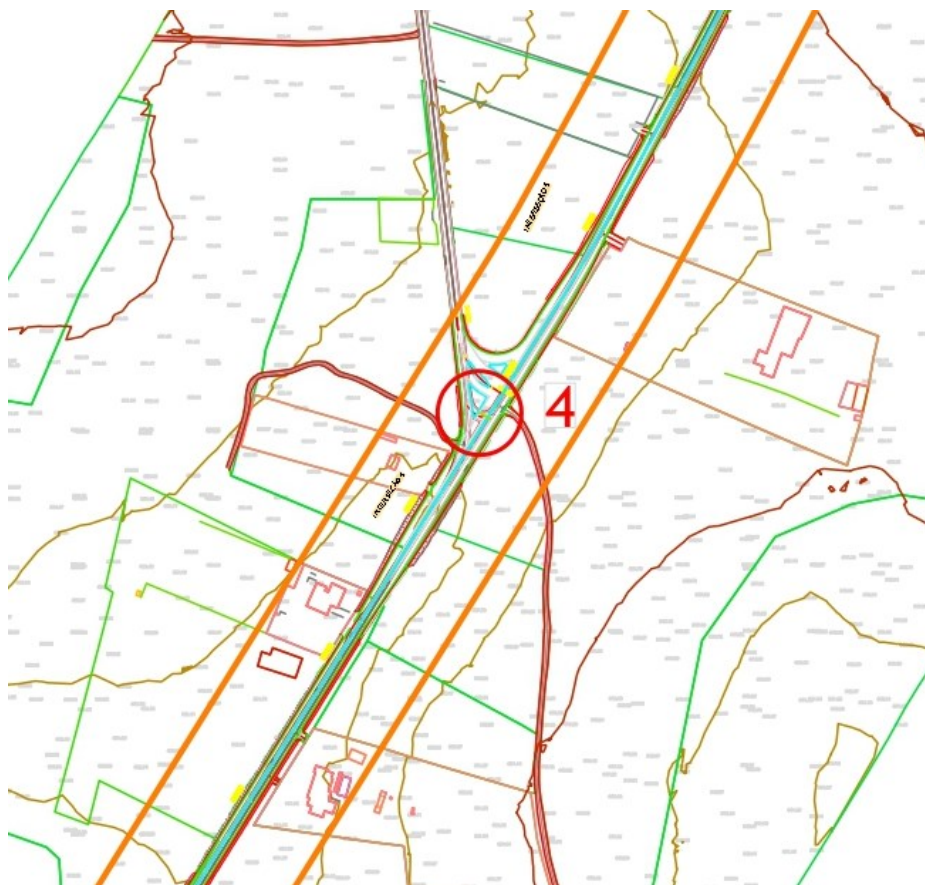


Figura 1 - Análise de impactos do cruzamento da Quinta de Cana Boa 2 (n.º 4), por acção da intervenção no cruzamento

1.1.2 Troço 2 (Variante a Varge)

O Troço 2 está dividido em duas soluções: a Solução EN 218-3 com 3 de valor patrimonial (n.º 5, n.º 6, n.º 10); a Alternativa com 5 sítios (n.º 5, n.º 7, n.º 8, n.º 9 e n.º 10).

A Igreja de São Miguel (n.º 8), o Pombal de Varge 4 (n.º 7) e o moinho de Cima (n.º 10) estão classificados no Plano Diretor Municipal de Bragança (n.º 8) e no Plano de Ordenamento do Parque Natural de Montesinho (n.º 7 e n.º 10). Mas não há condicionantes legais para a execução deste projeto, porque os respetivos edifícios não têm impactos negativos diretos previstos.

N.º	Designação	Tipo de Sítio	Km	Troço	DAI	DE	Valor de Impacte Patrimonial	Classe de Impacte Patrimonial
5	Alminha do Cruzamento	Alminha	7+477	EN 218-3	8	13	---	---
			0+062	Alternativa	17	26	---	---
6	Penicas de Ferro 1	Casa de apoio agrícola	7+680	EN 218-3	0	0	17,41	D
7	Pombal de Varge 4	Pombal	1+325	Alternativa	13	31	---	---
8	Igreja de São Miguel	Igreja	0+121	Alternativa	2	4	---	---
9	Cemitério de Varge	Cemitério	0+100	Alternativa	1	2	---	---
10	Moinho de Cima	Moinho de água	1+975	Alternativa	21	27	---	---
			9+110	EN 218-3	21	27	---	---

Quadro 3 - Análise de impactos patrimoniais/distâncias ao eixo (Troço 2)

A análise detalhada do potencial impacto direto das ocorrências patrimoniais identificadas na área de impacto direto (faixa com 6 m de largura, centrada ao eixo com 6 m para cada lado) demonstra que:

- **Existe 1 casa de apoio agrícola (n.º 6 - Penicas de Ferro 1), localizada no traçado da EN 218-3, com potencial negativo direto, por acção de desmatação e escavação do solo para os trabalhos de construção do novo traçado.**
Por este motivo, caso se opte por este traçado e se não fôr possível evitar os impactos negativos diretos nesta ocorrência, será necessário proceder ao registo exaustivo do edificado (memória descritiva completa, registo fotográfico após a desmatação do terreno e registo gráfico do edificado, através de planta e alçados).
- **A Igreja de São Miguel (n.º 8) e o cemitério de Varge (n.º 9) estão localizados na área de incidência deste projeto (Alternativa), mas não têm impactos negativos diretos, porque não está previsto qualquer afectação deste edificado,** sendo necessário garantir a sua conservação *in situ* durante a execução da empreitada.

Na área de impacto indireto (faixa entre os 3 m e os 20 m, para cada lado do eixo) registaram-se 2 ocorrências patrimoniais (n.º 5 e n.º 7), sendo necessário garantir a sua conservação *in situ* durante a execução da empreitada.



Figura 2 - Análise de impactos do edifício de Penicas de Ferro 1 (n.º 6), por acção da construção da via

N.º	Designação	Impacte	Incidência	Duração	Ocorrência	Dimensão	Reversibilidade	Magnitude	Significância
5	Alminha do Cruzamento	Negativo	Indireto	Temporário	Incerto	Local	Reversível	Reduzido	Reduzida
6	Penicas de Ferro 1	Negativo	Direto	Permanente	Certo	Local	Irreversível	Elevada	Reduzida
7	Pombal de Varge 4	Negativo	Indireto	Temporário	Incerto	Local	Reversível	Reduzido	Reduzida
8	Igreja de São Miguel	Negativo	Indireto	Temporário	Incerto	Local	Reversível	Reduzido	Reduzida
9	Cemitério de Varge	Negativo	Indireto	Temporário	Incerto	Local	Reversível	Reduzido	Reduzida
10	Moinho de Cima	Nulo	Nulo	Nulo	Nulo	Nulo	Nulo	Nulo	Nulo

Quadro 4 - Análise de impactes patrimoniais (Troço 2)

1.1.3 Troço 3 (EN 218-3)

Os trabalhos realizados (levantamento de informação bibliográfica e prospeções arqueológicas sistemáticas) revelaram a existência de 4 sítios com valor patrimonial.

O moinho do Rio de Onor 4 (n.º 13) está classificado no Plano de Ordenamento do Parque Natural de Montesinho. Mas não há condicionantes legais para a execução deste projeto, porque o seu edificado não tem impactes negativos diretos previstos.

N.º	Designação	Tipo de Sítio	Km	DAI	DE	Valor de Impacte Patrimonial	Classe de Impacte Patrimonial
11	Alto da Cruz 1	Cruzeiro	12+100	0	5	32,58	B
12	Vinhas Cales 1	Casa de apoio agrícola	21+150	5	10	---	---
13	Moinho no rio Onor 4	Moinho de água	21+675	35	41	---	---
14	Alminha 1 de Rio Onor	Alminha	21+910	5	8	---	---

Quadro 5 - Análise de impactes patrimoniais/distâncias ao eixo (Troço 3)

A análise detalhada do potencial impacto direto das ocorrências patrimoniais identificadas na área de impacto direto (faixa com 6 m de largura, centrada ao eixo com 6 m para cada lado) demonstra que:

- **Existe 1 cruzeiro (n.º 11 - Alto da Cruz 1), com potencial negativo direto, por acção de desmatização e escavação do solo para os trabalhos de requalificação do caminho rural.**

Por este motivo, será preciso proceder à transladação deste elemento arquitetónico móvel para um local a designar pelos responsáveis da União de Freguesias de Aveleda e Rio de Onor ou da Câmara Municipal de Bragança.

N.º	Designação	Impacte	Incidência	Duração	Ocorrência	Dimensão	Reversibilidade	Magnitude	Significância
11	Alto da Cruz 1	Negativo	Direto	Permanente	Certo	Local	Irreversível	Elevada	Reduzida
12	Vinhas Cales 1	Negativo	Indireto	Temporário	Incerto	Local	Reversível	Reduzido	Reduzida
13	Moinho no rio Onor 4	Nulo	Nulo	Nulo	Nulo	Nulo	Nulo	Nulo	Nulo
14	Alminha 1 de Rio Onor	Negativo	Indireto	Temporário	Incerto	Local	Reversível	Reduzido	Reduzida

Quadro 6 - Análise de impactes patrimoniais (Troço 3)

Na área de impacte indireto (faixa entre os 3 m e os 20 m, para cada lado do eixo) registaram-se 2 ocorrências patrimoniais (n.º 12 e n.º 14), sendo necessário garantir a sua conservação *in situ* durante a execução da empreitada.

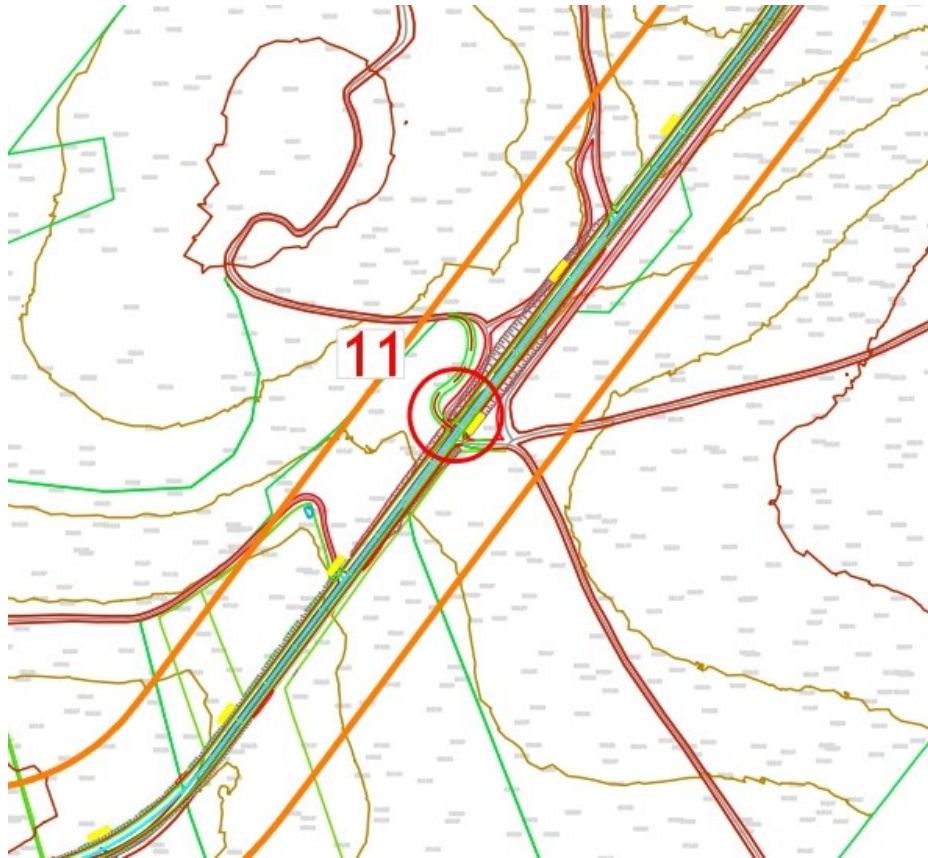


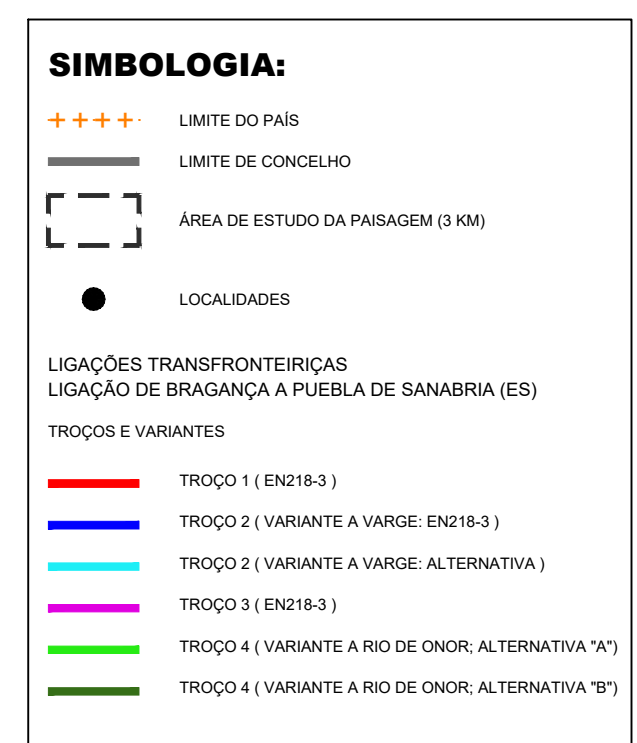
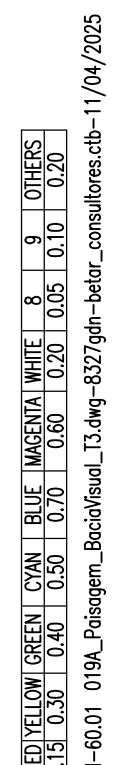
Figura 3 - Análise de impactes do cruzamento da Quinta de Cana Boa 2 (n.º 4), por acção da intervenção no cruzamento com o caminho rural

1.1.4 Troço 4 (Variante a Rio de Onor)

Nas 2 soluções de traçado (Alternativa A e Alternativa B) não foram identificadas sítios patrimoniais, quer de natureza arqueológica, quer arquitetónica ou etnográfica.

Por este motivo, ***não há impactes patrimoniais (diretos e indiretos) nas duas soluções em estudo.***

ANEXO D – Peças Desenhadas: Desenho 019A – Carta da Bacia Visual do Troço 3



	A	Revisão Geral		11/04/2025	GN	HN			
	Alteração	Descrição da Alteração			Data	Desenho	Verificou		
ES	Substitui :	ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL			Número : 019A				
CO	Substituído por :				Nº BC : 019				
ES		PAISAGEM BACIA VISUAL DO TROÇO 3			Data : OUTUBRO - 2024		Folha :	01/01	